



**Lei nº 3.766/2023**  
**De 30 de Agosto de 2023**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - LÁZARO DE GOES VIEIRA.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Estrada PLS 010-III-Primária, de aproximadamente 3,10 Km, no bairro Morro Grande (no final da PLS 010 II e início da PLS 010 III, no Km 1.56, a estrada corta a propriedade do Senhor Benedito Pedroso dos Santos (Ditinho do Laço), o trecho termina as margens do córrego Faxinal, divisa do município com Sarapuí), passa a denominar-se “LÁZARO DE GOES VIEIRA”.

**Parágrafo único** - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de agosto de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
2A4F2037FEAD4D278F80466EF3523499

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2A4F2037FEAD4D278F80466EF3523499>